



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 23/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 18 de abril de 2023

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a comissão de seleção designada conforme Portaria - SEI nº 79/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 13 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 13 de abril de 2023, comunica o resultado preliminar da 2ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, vinculada à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, conforme Edital nº 05/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38 de 08 de março de 2023.

A 2ª fase da seleção refere-se a entrevista por competências:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Unidade de Administração de Pessoal	Gustavo Braida	1º

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
	Daniela Quadros	2º
	Joelson Porto Fernandes	3º
	André Tiago Dias da Silva	4º
	Vanessa de Oliveira	Desclassificada, item 6.13

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 25/04/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

O candidato que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central, o qual participara da 3ª Fase do Processo Seletivo - se for o caso conforme o Ofício-Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSERH.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Vieira da Rosa, Chefe de Unidade**, em 18/04/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 18/04/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 18/04/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Fabiana de Melo, Médico(a) do Trabalho**, em 19/04/2023, às 06:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovalski, Gerente**, em 19/04/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29232333** e o código CRC **8AA04DFF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.002892/2023-20	SEI nº 29232333
--	-----------------